

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ata da sessão de abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 2/2015-00006, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO SEGMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31/12/2015" Às nove horas do trigésimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, reúnem-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO - Presidente, MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RAMOS - Secretária e LUCIANA BRITO VIEIRA -Membro, designados de acordo com a portaria de nº 004/2015, de 11 de Março de 2015, publicada em 16 de Março de 2015, encarregada nos termos desse processo licitatório, de dirigir e julgar o processo TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00006, objeto acima citado. A publicidade do processo licitatório em questão deu-se através do Diário Oficial do Estado, Diário do Pará (Jornal de Grande Circulação), Diário Oficial da União, mural desta prefeitura, Sincompar e SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolos anexos. Retiraram o edital os proponentes: (1) SABERES EMPRESARIAL, EDITORIAL E EVENTOS LTDA-ME, (2) CEDAC CENTRO DE **EDUCAÇÃO** E DOCUMENTAÇÃO COMUNITÁRIA. No dia marcado para a abertura do processo Licitatório, manifesta interesse na participação do certame enviando seus envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" devidamente lacrados, a empresa: CEDAC CENTRO DE EDUCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência, é examinado, conferido, rubricado e aberto o envelope "Habilitação", conforme instrumento convocatório. Aberto o envelope, os documentos de habilitação são examinados, conferidos e rubricados pela CPL. A Comissão Permanente de Licitação decide inabilitar a empresa: CEDAC CENTRO DE EDUCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA por não apresentar documentos dos sócios, por apresentar cópias de documentos não autenticadas, atestado de capacidade técnica sem reconhecimento em cartório, ausência do Balanço Patrimonial, ausência do CNPJ, FGTS vencido e CND Trabalhista vencida. A CPL abre o prazo para regularização, conforme ART. 48, parag. 3º da Lei 8.666/93. A presidente da CPL da por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser tratada, a Presidente da comissão permanente de licitação agradece aos presentes e encerra os trabalhos para lavratura da ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

ASSINATURA

Presidente

FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO

Secretária

MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RAMOS

Membro

LUCIANA BRITO VIEIRA